

Jornadas
“Educación y trabajo de jóvenes y adultos a lo largo de la vida. Investigaciones y estudios
acerca de las políticas, los sujetos y las experiencias”
25 y 26 de Octubre de 2016. IICE- Facultad de Filosofía y Letras, Universidad de Buenos Aires.

**Alfabetização de Jovens e Adultos nos Programas Brasil Alfabetizado (Brasil) e
Encuentro (Argentina): uma análise comparada.**

Autores: Biondi, Silvana (UESB/UFGM) y Maciel, Francisca (UFGM)

Contacto: sobiondi@hotmail.com, emaildafrancisca@gmail.com

Introdução

Nosso objeto de estudo vincula Educação de Jovens e Adultos e Alfabetização. No Brasil, a Educação de Jovens e Adultos- EJA- está inserida nos mesmos preceitos dos respectivos níveis de ensino aos quais está associada: o ensino fundamental e o ensino médio. A alfabetização se encontra como etapa inicial de inserção desse jovem e adultos no processo de escolarização ao longo da vida. Na Argentina, a Alfabetização faz parte do ciclo formativo de nível primário, com a finalidade e o mesmo direcionamento dado a todos os processos da Educação de Pessoas Jovens e Adultas - EPJA, ou seja, promover a autovalorização, o bem estar, mais equidade social e o livre exercício da cidadania, segundo se expressa na documentação estudada.

A compreensão dessa organicidade numa perspectiva comparada dos dois países- Brasil e Argentina- é a possibilidade de visualizar a interpenetração que ocorre entre esses dois espaços geográficos¹ quanto à organização de novas realidades educativas em contexto de países latino-americanos.

Neste artigo se apresentam as primeiras análises realizadas no âmbito da pesquisa, extraíndo as concepções e sentidos para a alfabetização de adultos que se encontram presentes nos marcos regulatórios de natureza jurídica e funcional da política de Educação de Jovens e Adultos referentes ao processo de alfabetização. Precedendo às análises, fazemos uma breve abordagem teórico contextual da temática em foco, e por fim, as considerações que se vislumbram nesse movimento inicial das nossas investigações.

O contexto da alfabetização de jovens e adultos: cuidar por quê, para quê?

O interesse pela temática reside em considerar que a educação, sendo potencialmente o viés socializador do ser humano, constitui-se como um dos direitos fundamentais à cidadania. Na constituição Brasileira temos no Art. 205 esse direito devidamente reconhecido, assim como na Argentina, mais precisamente a Ley de Educación Nacional - LEN n° 26.206² promulga no Art.2°:” La educación y el

1 Coadunamos com Braga ao apresentar o conceito de Lefébre para espaço geográfico como sendo o contínuo resultado das relações sócio espaciais. Tais relações são econômicas (relação sociedade-espaco mediatizada pelo trabalho), políticas (relação sociedade-Estado ou entre Estados-Nação) e simbólico-culturais (relação sociedade-espaco via linguagem e imaginário). A força motriz destas relações é a ação humana e suas práticas espaciais. (Braga, 2007, p. 71).

2 Disponível: www.oei.es/quipu/argentina/ley_de_educ_nac.pdf. Acesso em: 18/jun./16.

Jornadas

“Educación y trabajo de jóvenes y adultos a lo largo de la vida. Investigaciones y estudios acerca de las políticas, los sujetos y las experiencias”

25 y 26 de Octubre de 2016. IICE- Facultad de Filosofía y Letras, Universidad de Buenos Aires.

conocimiento son un bien público y um derecho personal y social, garantizados por el Estado”. A educação é também um direito constituído naquele país, portanto.

Com isso, garantimos a inserção do direito à educação de pessoas jovens e adultas e nesse contexto encontramos a importante presença da alfabetização como base para muitas outras oportunidades de aprendizagem. “A alfabetização é um pilar indispensável que permite que jovens e adultos participem de oportunidades de aprendizagem em todas as fases do *continuum* de aprendizagem” (UNESCO, 2014, p. 7).

O sentido da alfabetização³ para a EJA tem exigido atualizações dos princípios teóricos e metodológicos das práticas pedagógicas, além da dessacralização dos conhecimentos ditos acadêmicos, “trazendo-os à tona ressignificados pelos saberes experienciais”, visto que:

São saberes de homens e mulheres que, à margem dos saberes formais, organizam e vivem a vida, enfrentando as adversidades, produzindo culturas e afirmando identidades. Portanto, é imprescindível garantir as condições necessárias para que o processo de alfabetização se efetive, permitindo aos que não tiveram acesso à educação regular na infância e na adolescência uma oportunidade de iniciação dos estudos. (BIONDI & MACIEL, 2014, p.271)

A alfabetização atua, por conseguinte, como um dos processos fundamentais na construção de uma sociedade inclusiva e democrática, sendo vista como:

[...] etapa fundamental para dar início e continuidade à escolarização, processo que deve prover o acesso a bens culturais construídos ao longo da história e a modelos culturais de ação, fundado em saberes, valores e práticas socialmente prestigiados. (VÓVIO E KLEIMAN, 2013, p.3)

O processo da alfabetização não pode com isso ser proporcionado sozinho, simplesmente como “o desenvolvimento de habilidades da língua padrão dominante”, uma apropriação do sistema alfabético e ortográfico de escrita. É preciso atuar na perspectiva do letramento, o que ocorre com “o desenvolvimento para além da aprendizagem básica, que se apresenta como o exercício efetivo e competente de uso da tecnologia da escrita”, segundo Soares. (SOARES, 2003, p.91)

É imprimir nesse processo a marca da desenvoltura no desempenho das variadas atividades do dia-a-dia. Colocar na ação alfabetizadora o desafio da articulação entre o ler, o escrever e os usos sociais desses dois artefatos culturais. E ainda levar em conta de que não se trata de uma reprodução da alfabetização para crianças, pois a educação de jovens e adultos é uma modalidade de ensino que tem suas especificidades.

3 Na história da alfabetização no Brasil, há periódicas mudanças de paradigmas e concepções de métodos, que estão muito bem explicitadas em Soares, Magda. Alfabetização: a questão dos métodos. São Paulo: Contexto, 2016.

Jornadas

“Educación y trabajo de jóvenes y adultos a lo largo de la vida. Investigaciones y estudios acerca de las políticas, los sujetos y las experiencias”

25 y 26 de Octubre de 2016. IICE- Facultad de Filosofía y Letras, Universidad de Buenos Aires.

Concepções e sentidos da alfabetização para jovens e adultos: Brasil e Argentina

Entendemos que as políticas de governo são um conjunto de ações que manifesta uma modalidade de intervenção do Estado em relação a questões que suscitam atenção, interesse e mobilização da sociedade. E na elaboração dessas agendas encontramos atuação de variados grupos com diferentes recursos de poder, que acabam por implantar discursos que favorecem a disseminação e apropriação de certos conhecimentos.

A formação das políticas de educação de jovens e adultos pode ser vista como bem representativa dessa expressão, pois implica a distribuição de bens educativos a quem não o teve anteriormente e delimita o que naquele momento o governo se propõe realizar nas bases de suas ações.

A EJA estando em um contexto de exclusão, importa saber como se configura o pedagógico das suas propostas em seus objetivos e práticas delineadas por esses movimentos, visto ser esperado que elas produzam transformações nas formas de vivência e participação na luta dos direitos e cidadania dos seus alunos.

E não podemos deixar de sinalizar que o discurso econômico liberal historicamente implantado nos países da América Latina, aqui representada pelo Brasil e Argentina, se serve abundantemente do pressuposto de que cidadania é um produto das políticas de alfabetização.

Alvarenga apresenta um mapeamento feito das principais campanhas de alfabetização do Brasil, concluindo que “todos os programas tinham em comum a produção ideológica da alfabetização como principal dispositivo capaz de ativar a cidadania.” (ALVARENGA, 2010 p.146) De acordo com a mesma autora,

A relação entre alfabetização e cidadania tem sobrevivido, e com bastante fôlego, como a mais importante fórmula pensada para resolver a inclusão do conjunto da população na ordem política, social e econômica nestes quase três séculos de hegemonia do modelo civilizatório burguês. (ALVARENGA, 2010, p.143)

A vinculação que há entre a ação política e a pedagógica está claramente fundamentada nas palavras de Freire em *Pedagogia do Oprimido* (1998), quando sustenta que a relação pedagógica pode reproduzir a opressão (educação bancária) ou favorecer o processo de libertação (educação libertadora, dialógica), pois a educação é um ato político, não havendo, portanto, educação neutra.

A concepção da educação como um direito se constitui uma relevante dimensão para nossos estudos, pois ela é quem dá suporte em torno das finalidades da educação, bem como as orientações que farão a aproximação da legislação com a prática executada. Em todas as leis, definições são traduzidas na hora de se pensar as estratégias de ação.

Jornadas

“Educación y trabajo de jóvenes y adultos a lo largo de la vida. Investigaciones y estudios acerca de las políticas, los sujetos y las experiencias”

25 y 26 de Octubre de 2016. IICE- Facultad de Filosofía y Letras, Universidad de Buenos Aires.

No Brasil, o Parecer CNE/CEB 11/2000 apresenta a educação reiterada como um direito, incluindo o processo de alfabetização, conferindo-lhe a prerrogativa de corrigir desigualdades e desequilíbrios das oportunidades educacionais com uma função reparadora.

O texto do Parecer é claro: “[...] o não estar em pé de igualdade no interior de uma sociedade predominantemente grafocêntrica, onde o código escrito ocupa posição privilegiada revela-se como problemática a ser enfrentada”. (Parecer CNE/CEB 11/2000, p.6).

Ao explicitar sobre o conceito e a função da EJA, o Parecer, diz: “Fazer a reparação desta realidade, dívida inscrita em nossa história social e na vida de tantos indivíduos, é um imperativo e um dos fins da EJA porque reconhece o advento para todos deste princípio de igualdade”. (Ibden, p.6)

Soares argumenta que se instituindo a EJA como restauração de um direito negado, faz-se necessária a produção adequada de “material didático que seja permanente enquanto processo mutável na variabilidade de conteúdos e contemporânea no uso e no acesso a meios eletrônicos da comunicação”. Argumenta ainda que:

O esforço para universalizar o acesso e a permanência em ambas as etapas da educação básica, para regularizar o fluxo e respeitar a nova concepção de EJA, assinala que as políticas públicas devem se empenhar a fim de que a função qualificadora venha a se impor com o seu potencial de enriquecimento dos estudantes já escolarizados nas faixas etárias assinaladas em lei. (SOARES, 2002, p. 92)

O sentido do direito pode ser visto também na Resolución nº 686/04, da Argentina, onde o propósito do Programa Nacional de Alfabetización y Educación Básica para Jóvenes y Adultos é exatamente diminuir a quantidade de analfabetos ao tempo em que se possa favorecer a continuidade do processo de escolarização para eles. Apresenta também, portanto, a função reparadora, ao propor equiparar as desigualdades, e a função qualificadora ao prever a educação permanente.

Desarrollar estrategias que permitan compensar las desigualdades sociales, de género y regionales con el objeto de generar una genuína equiparación de las posibilidades educativas. Em este sentido, sostener el principio de Educación para toda la vida, integrando al sistema educativo a los niños y niñas desde los 45 días y a los Jóvenes y adultos históricamente marginalizados. (AR, Res. Nº686/04)

O desafio posto para a EJA é movido na sociedade brasileira por um modelo civilizatório que dualiza as identidades culturais no país, como registra o próprio Parecer CNE/CEB 11/2000: “‘Dois Brasis’, ‘oficial e real’, ‘Casa Grande e Senzala’, ‘o tradicional e o moderno’, capital e interior, urbano e rural, cosmopolita e provinciano, litoral e sertão assim como os respectivos ‘tipos’ que os habitariam e os constituiriam”.

Jornadas

“Educación y trabajo de jóvenes y adultos a lo largo de la vida. Investigaciones y estudios acerca de las políticas, los sujetos y las experiencias”

25 y 26 de Octubre de 2016. IICE- Facultad de Filosofía y Letras, Universidad de Buenos Aires.

O texto do Parecer acrescenta que a essa tipificação não “seria fora de propósito acrescentar outros ligados à esfera do acesso e domínio da leitura e escrita que ainda descrevem uma linha divisória entre brasileiros: alfabetizados/analfabetos, letrados/iletrados”. E nesse universo composto pelos que dispuseram ou não de acesso às habilidades da leitura e da escrita organiza-se o processo de alfabetização de adultos.

E alfabetizar esses adultos na perspectiva do Parecer CNE/CEB 11/2000 “representa uma dívida social não reparada para com os que não tiveram acesso a e nem domínio da escrita e leitura como bens sociais, na escola ou fora dela”, sem deixar de incluir a representação da força de trabalho, que dá suporte ainda nos dias atuais à “constituição de riquezas e elevação de obras públicas.”

E o mesmo texto chama atenção para que a ausência do processo de escolarização não seja justificativa para se julgar o analfabeto ou iletrado como inculto ou "vacionado" apenas para tarefas e funções "desqualificadas" nos segmentos de mercado.

Como diz a Profa. Magda Soares, com palavras citadas no Parecer CNE/CEB 11/2000:

...um adulto pode ser analfabeto, porque marginalizado social e economicamente, mas, se vive em um meio em que a leitura e a escrita têm presença forte, se se interessa em ouvir a leitura de jornais feita por um alfabetizado, se recebe cartas que outros leem para ele, se dita cartas para que um alfabetizado as escreva, ..., se pede a alguém que lhe leia avisos ou indicações afixados em algum lugar, esse analfabeto é, de certa forma, letrado, porque faz uso da escrita, envolve-se em práticas sociais de leitura e de escrita. (1998, p. 24)

Vivendo em uma sociedade de predominância grafocêntrica, não ter o domínio do código escrito é situar-se numa relação de desigualdade, já que “sendo a leitura e a escrita bens relevantes, de valor prático e simbólico, o não acesso a graus elevados de letramento é particularmente danoso para a conquista de uma cidadania plena”. (Parecer CNE/CEB 11/2000). “Ser privado deste acesso é, de fato, a perda de um instrumento imprescindível para uma presença significativa na convivência social contemporânea”, é o que diz a legislação brasileira no Parecer CNE/CEB 11/2000. (CNE/CEB 11/2000, p.5)

A alfabetização está presente no texto do Parecer CNE/CEB 11/2000 como extensão da função social da educação: “representa uma dívida social não reparada para com os que não tiveram acesso a e **nem domínio da escrita e leitura como bens sociais, na escola ou fora dela**”, [...] (grifo nosso)

Segundo Zabala qualquer proposta metodológica traz uma concepção do valor que se atribui ao ensino e, uma proposta de ensino para o século XXI, deve apresentar um “agrupamento de capacidades cognitivas ou intelectuais, motoras, de equilíbrio e autonomia pessoal (afetivas), de relação interpessoal e de inserção e atuação social”,

Jornadas

“Educación y trabajo de jóvenes y adultos a lo largo de la vida. Investigaciones y estudios acerca de las políticas, los sujetos y las experiencias”

25 y 26 de Octubre de 2016. IICE- Facultad de Filosofía y Letras, Universidad de Buenos Aires.

porque esta se apresenta com a vantagem de “não atomizar excessivamente o que se encontra fortemente inter-relacionado”. Dessa maneira, é possível mostrar a “indissociabilidade que há no desenvolvimento pessoal e nas relações que se estabelecem com os outros e com a realidade social”. (Zabala, 2007, p.28)

Alocar a escrita e a leitura como práticas sociais define um novo objeto de ensino para alfabetização: a língua escrita como realidade do âmbito escolar e social. O processo de alfabetização assume uma função social e isto implica dar condição de o alfabetizando libertar-se da opressão das ideias dominadoras, dando-lhe voz na sociedade, resgatando e/ou desenvolvendo autoestima como partícipe da sociedade na qual está inserido. Segundo afirma Kleiman (2001, p. 77), é preciso: “compreender a leitura e a escrita mais como práticas sociais do que como um conjunto de habilidades centrado na manipulação mecânica dos elementos isolados do texto”.

Desta forma, a aquisição da leitura e da escrita ultrapassa os limites da mera educação sistêmica do indivíduo e lhe viabiliza uma gama de possibilidades de expressão, comunicação e interação com o mundo circundante, conferindo-lhe ascensão cultural e social.

O que assistimos é outro conceito de alfabetização subsidiando a política e a prática educativa a partir desse marco regulatório. Agora o processo de escolarização, e nele a alfabetização, deve possibilitar ao aprendente a formação do pensamento crítico, valores de cidadania e outras capacidades para uso e transformação da vida cotidiana. Vemos com isso a perspectiva do letramento como condutora das políticas de alfabetização, elemento de base nas proposições desses dois países.

Espera-se com isso que a alfabetização possibilite o desenvolvimento do letramento, ou seja, possibilite que o aprendente seja capaz de utilizar a leitura e a escrita não somente para fins escolares, como também profissionais, sociais e culturais. Eis uma nova exigência educacional: alfabetizar letrando.

Como explica Soares (1998), o surgimento da palavra letramento é representativo de uma nova configuração para a prática educativa. Ela diz que:

Só recentemente passamos a enfrentar esta nova realidade social em que não basta apenas saber ler e escrever, é preciso saber fazer uso do ler e do escrever, saber responder às exigências de leitura e de escrita que a sociedade faz continuamente. (Soares, 1998, p.20)

Entretanto, faz-se necessário explicitar o processo de autonomização gerado em torno dos conceitos de alfabetização e letramento, que para Soares:

Dissociar alfabetização e letramento é um equívoco porque, no quadro das atuais concepções psicológicas, linguísticas e psicolinguísticas de leitura e escrita, a entrada da criança (e também do adulto analfabeto) no mundo da escrita ocorre simultaneamente por esses dois processos: pela aquisição do sistema convencional de escrita – a alfabetização – e pelo desenvolvimento de habilidades de uso desse sistema em atividades de leitura e escrita, nas

Jornadas

“Educación y trabajo de jóvenes y adultos a lo largo de la vida. Investigaciones y estudios acerca de las políticas, los sujetos y las experiencias”

25 y 26 de Octubre de 2016. IICE- Facultad de Filosofía y Letras, Universidad de Buenos Aires.

práticas sociais que envolvem a língua escrita – o letramento. (SOARES, 2003, p.14)

Seguindo esse entendimento, Soares (Ibden) esclarece que os dois não são processos independentes, mas sim interdependentes, além de indissociáveis. Vejamos:

[...]a alfabetização desenvolve-se no contexto de e por meio de práticas sociais de leitura e de escrita, isto é, através de atividades de letramento, e este, por sua vez, só se pode desenvolver no contexto da e por meio da aprendizagem das relações fonema-grafema, isto é, em dependência da alfabetização. (Soares, 2003, p.14)

E embora, a universalização do ensino tenha alcançado um alto nível no nosso país, convivemos com a realidade de que o aprendizado da leitura e da escrita não tem sido considerado como suficientes para garantir a plena inserção social daqueles que se constituem alunos da educação de jovens e adultos, a EJA.

Portanto, é preciso compreender as práticas de letramentos em diferentes contextos sócio históricos, buscando entender o que realmente acontece com o objetivo de “[...] expandir práticas comunitárias na área do letramento [...] e não apenas para melhorar índices em testes de alfabetização” (Street, 2003, p.02).

Com essa mesma perspectiva, a Argentina traz na página 7 do Anexo I da Resolución N° 686/04 a iminente preocupação de se repensar a oferta de EDJA [...] com ênfase na melhora “tanto em los aspectos organizativos como los vinculados com la **dimensión pedagógico-didáctica**”. Tendo inclusive a escolha do “Libro Simple para el Alfabetizador Voluntario”, a motivação de ele “abordar temas considerados como de interesse ao público da EDJA, como também é significativa à abordagem da lectoescritura do idioma castellano”.

A lectoescritura é uma teoria que, ao contrário de outras já conhecidas (a exemplo da empirista, que vê alfabetização apenas como codificação e decodificação da língua escrita) e utilizadas em programas e campanhas de alfabetização, tem um enfoque construtivista (base na Teoria da Construção do Conhecimento, Jean Piaget) vê a aprendizagem da leitura e da escrita como um processo.

“Já que o processo implica uma evolução, as experiências e os conhecimentos que se desenvolvem fazem parte do processo de aprendizagem”, diz Teberosky (2003, p.16). Essa perspectiva traz uma nova visão da aprendizagem, portanto.

[...] entendo-a como um processo continuo de desenvolvimento, distinguindo não apenas entre aprendizagem e ensino, mas enfatizando, também, que a teoria da aprendizagem proposta pelo condutismo não constituía uma teoria do desenvolvimento e da aquisição do conhecimento. (TEBEROSKY, 2003, p.16)

Jornadas

“Educación y trabajo de jóvenes y adultos a lo largo de la vida. Investigaciones y estudios acerca de las políticas, los sujetos y las experiencias”

25 y 26 de Octubre de 2016. IICE- Facultad de Filosofía y Letras, Universidad de Buenos Aires.

Nessa perspectiva, a escrita e a leitura mantêm relação de interdependência, e a alfabetização inicial não é um processo abstrato; sua ocorrência está ligada aos contextos culturais e sociais.

No caso específico da linguagem escrita, a base social tem uma função de destaque, pois de acordo com Teberosky, sendo:

Um escrito um objeto simbólico, para que se reconheça nas marcas gráficas objetos simbólicos, os agentes sociais devem atuar como intérpretes, cuja função é transformar essas marcas gráficas em objetos linguísticos. (Teberosky, 2003, p.17)

Ambas as legislações trazem, conseqüentemente, a mesma orientação conceitual de a alfabetização ser um processo onde se reconheçam as especificidades dele como “aquisição e apropriação do sistema da escrita, alfabético e ortográfico”, mas que também possam acontecer práticas sociais interativas, promotoras de letramento através da “participação em eventos variados de leitura e de escrita, e o conseqüente desenvolvimento de habilidades de uso da leitura e da escrita”, situações que envolvem o uso da língua escrita e dão condição de o alfabetizando ter “atitudes positivas em relação a essas práticas”. (Soares, 2004, p.14)

Esse é um propósito presente também na legislação da Argentina, ao dispor na Ley Nacional de Educación, LEN N° 26.206, no Art.48, que trata da organização curricular da EPJA, que:

- a) Brindar una formación básica que permita adquirir conocimientos y desarrollarlas capacidades de expresión, comunicación, relación y de construcción del conocimiento, atendiendo las particularidades socioculturales, laborales, contextuales y personales de la población destinataria.
- b) Desarrollar la capacidad de participación en la vida social, cultural, política y económica y hacer efectivo su derecho a la ciudadanía democrática.

O Documento Resolución N° 193, de 4 de marzo de 2008 apresenta uma nova estrutura de organização e prestação de serviços do Programa Nacional de Alfabetización y Educación Basica para Jóvenes e Adultos, que mantêm o propósito de erradicar na Argentina o analfabetismo, atuando com propostas adequadas à EDJA, mais direcionada para uma política local, respeitando a heterogeneidade e especificidade caracterizadoras da modalidade.

As orientações dadas pelo Brasil e pela Argentina para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem da alfabetização na modalidade da educação de jovens e adultos preveem a existência de uma prática educacional de aquisição do código diretamente relacionada às práticas sociais conviventes desses aprendizes.

São orientações que corroboram com o pensamento de Soares quando diz haver uma relação interdependente entre alfabetização e letramento e não uma relação precedente, bem como a conservação dos dois termos de uso, pois são processos de

Jornadas

“Educación y trabajo de jóvenes y adultos a lo largo de la vida. Investigaciones y estudios acerca de las políticas, los sujetos y las experiencias”

25 y 26 de Octubre de 2016. IICE- Facultad de Filosofía y Letras, Universidad de Buenos Aires.

natureza “fundamentalmente diferente, envolvendo conhecimentos, habilidades e competências específicos, que implicam formas de aprendizagem diferenciadas e, conseqüentemente, procedimentos diferenciados de ensino”. (Soares,2004, p.15) [...] a distinção entre os dois processos e conseqüente recuperação da especificidade da alfabetização tornam-se metodologicamente e até politicamente convenientes [...]

Não podemos contestar a necessidade da educação como uma conquista da liberdade e da cidadania posta na sociedade atual, que exige de todos nós um aprender contínuo, por toda vida, ante os avanços do conhecimento e o permanente processo de (re) criação.

Precisamos por isso, nessa circunstância, legitimar novas práticas para a educação de jovens e adultos, a fim de que o analfabetismo deixe de ser uma “deformação social inaceitável produzida pela desigualdade econômica, social e cultural”. (Gadotti, 2014, p.14)

Considerações Finais

Com as demandas que se apresentam as relações na atualidade, é de extrema relevância se investigar e atuar sobre a alfabetização de jovens e adultos visto que a sua ausência constitui uma ameaça não somente a democratização do saber e da cultura, mas também à possibilidade de o homem ir além do ôntico, reconhecendo-se como ser na realidade.

Reverbera nas palavras de Freire, a importância da alfabetização como ato de conhecimento propulsor de (re)construções, quando ele diz que:

A alfabetização de adultos, enquanto ato político e ato de conhecimento, comprometido com o processo de aprendizagem da escrita e da leitura da palavra, simultaneamente, com a leitura e a reescrita da realidade, e a pós-alfabetização, enquanto continuidade aprofundada do mesmo ato de conhecimento, iniciado na alfabetização, de um lado, são expressões da reconstrução nacional em marcha, de outros, práticas impulsionadoras da reconstrução. (FREIRE: 2008, p. 19)

Garantido o direito à alfabetização, estar-se-á, portanto, apoiando a consecução de outros direitos humanos, porque a alfabetização tem “potencial de aumentar a capacidade das pessoas de atuar na busca da liberdade (Amartya Sen), além de capacitá-las para interpretar e transformar suas realidades (Paulo Freire)”. (UNESCO, 2014, p.18)

A alfabetização está diretamente associada às muitas capacidades importantes e desejáveis para a transformação de uma realidade individual e, conseqüentemente, coletiva. Sendo assim, é imperioso pensar não apenas o que o processo de alfabetização pode fazer para as pessoas, mas sim o que as pessoas podem realizar estando impregnadas de alfabetização. Segundo o 2º Relatório Global sobre aprendizagem e

Jornadas

“Educación y trabajo de jóvenes y adultos a lo largo de la vida. Investigaciones y estudios acerca de las políticas, los sujetos y las experiencias”

25 y 26 de Octubre de 2016. IICE- Facultad de Filosofía y Letras, Universidad de Buenos Aires.

Educação de Adultos (2014, p.19), “como a alfabetização é adquirida e como é usada determina o seu valor para quem aprende”.⁴

Há uma dimensão global que deve estar presente na alfabetização de adultos ao não descuidar da preparação técnico-profissional, como também não se colocar numa posição de neutralidade política, para que a alfabetização possa, enfim, contribuir “para a compreensão geral do ser humano em torno de si como ser social, seja menos monolítica e mais pluralista, seja menos unidirecionada e mais aberta à discussão democrática de pressuposições básicas da existência” (Freire, 2008, p.16).

E essa dimensão global está diretamente relacionada à maneira de se planejar as atividades didáticas que serão desenvolvidas nas ações alfabetizadoras. E isso estaremos investigando na sequência deste trabalho.

Referências

- Alvarenga, Marcia Soares de. **Sentidos da Cidadania**: políticas de educação de jovens e adultos. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2010.
- Biondi, Silvana O. & MACIEL, Francisca I. Pereira. **Alfabetização de Jovens e Adultos articulada aos letramentos**. Anais do 2º Seminário de Educação de Jovens e Adultos da PUC-RIO. Disponível em: www.seeja.com.br
- Braga, Rhalf Magalhães. **O espaço geográfico**: um esforço de definição. GEOUSP - Espaço e Tempo, São Paulo, Nº 22, pp. 65 – 72, 2007. Disponível em: www.geografia.fflch.usp.br/publicacoes/Geousp/Geousp22/Artigo_Rhalf.pdf. Acesso em maio 2016.
- Brasil. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96)**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- _____ Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso: 10/072016.
- Buenos Aires, Ministério de Educación, Ciencia y Tecnología. Ley de Educación Nacional Nº 26.206, 2006.
- Buenos Aires, Consejo Federal de Educación. Resolución CFE Nº 118/10. Anexo II – EPJA – Lineamientos Curriculares, setembro, 2010.
- Cury, Carlos Roberto Jamil. **A educação escolar, a exclusão e seus destinatários**. In: Educação em Revista, Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Educação, nº 01, (1985). Belo Horizonte: FAE/UFMG, nº48, dez. 2008.
- Freire, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se complementam**. Ed.49. Cortez, São Paulo, 2008.
- _____ **Pedagogia do oprimido**, 17ª. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra,. 1997.
- Fernandes, Dorgival G. **Alfabetização de Jovens e Adultos**: Pontos críticos e desafios. Porto Alegre: Mediação, 2002.
- Gadotti, Moacir, 2014. **Por uma Política Nacional de Educação Popular de Jovens e Adultos**. São Paulo: Moderna.
- Kleiman, Ângela B. Modelos de letramento e as práticas de alfabetização na escola. In: Kleiman, Ângela B. (org.). **Os significados do letramento**: uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita. 3. reimpr. Campinas: Mercado das Letras, 2001.
- Mortatti, Maria Do Rosário Longo. **Educação e Letramento**. (Coleção Paradidáticos. Série Educação). São Paulo: UNESP, 2004.

4

⁴ Ralf St. Clair, com base no modelo de capacidade, argumenta de modo um pouco diferente: a questão não é saber se a alfabetização é importante (para as pessoas que estão aprendendo, a alfabetização é muito importante), mas de que forma é importante e como podemos reconhecer e compreender mais profundamente tais formas (St. CLAIR, 2010).

Jornadas

“Educación y trabajo de jóvenes y adultos a lo largo de la vida. Investigaciones y estudios acerca de las políticas, los sujetos y las experiencias”

25 y 26 de Octubre de 2016. IICE- Facultad de Filosofía y Letras, Universidad de Buenos Aires.

- Soares, Lêoncio José Gomes. **Educação de Jovens e Adultos**: Diretrizes Curriculares Nacionais. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- Soares, Magda B. **Letramento**: um tema em três gêneros. Belo Horizonte, Autêntica, 1998.
- _____. **Alfabetização e Letramento**. Editora Contexto : São Paulo, 2003.
- St. Clair, R. Why literacy matters: understanding the effects of literacy education for adults. Leicester: NIACE, 2010. Disponível: <http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002307/230725POR.pdf>. Acesso em: 10/07/2016.
- Street, Brian. “What” s new in New Literacy Studies?” **Current Issues in Comparative Education** 5(2) May 12, 2003. Disponível em: <http://www.tc.columbia.edu/cice>. Acesso em 10 mai 2014.
- Teberosky, Ana. **Aprender a ler e a escrever**: uma proposta construtivista. Artmed: São Paulo, 2003.
- UNESCO, Segundo Relatório Global sobre Aprendizagem e Educação de Adultos. – Brasília: UNESCO, 2014. Disponível: <http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002307/230725POR.pdf>. Acesso em: 10/07/2016.
- Vóvio, Claudia L. & Kleiman, B. Ângela. **Letramento e alfabetização de pessoas jovens e adultas**: um balanço da produção científica Cad. Cedes, Campinas, v. 33, n. 90, p. 177-196, maio-ago. 2013. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br> Acesso 16/09/2014.
- Zabala, Antoni. **A Prática Educativa**: como ensinar. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 2007.